



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº. 7492 - Rio de Janeiro, 09 de julho de 2008

1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Brasileiro ▶ Série “A” ▶ Primeira Fase ▶ 10ª Rodada do Turno

Data	Dia	Hora			Estádio
10.07	5ª F	20:30	Vasco da Gama	x	Sport (PR)

■ Campeonato Brasileiro ▶ Série “A” ▶ Primeira Fase ▶ 11ª Rodada do Turno

Data	Dia	Hora			Estádio
12.07	Sab	18:20	Fluminense	x	Vitória (BA)
13.07	Dom	18:10	Flamengo	x	Vasco da Gama

■ Campeonato Brasileiro ▶ Série “C” ▶ Primeira Fase ▶ 3ª Rodada do Turno

Data	Dia	Hora			Estádio
12.07	Sáb	15:00	Madureira	x	Ituano (SP)
13.07	Dom	15:00	Duque de Caxias	x	Serra (ES)
13.07	Dom	15:00	Macaé	x	Linhares (ES)

2) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

► Fax nº 230/2008 da 1ª CD ▶ Expedido em 09.07.08 ▶ Citação

“ Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira, dia 14 de julho de 2008, às 18:00 (dezoito) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito a Rua da Ajuda nº 35/15º andar – Rio de Janeiro/RJ, o seguinte denunciado:

• CR do Flamengo, inciso no Art. 215 do CBJD. Fica o supramencionado de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 do CBJD, citado da denúncia intimado para a sessão de instrução e julgamento. Favor intimar seu filiado. Atenciosamente, Cláudia Mercuri - Secretária “

► Fax nº 202/08 da 2ª CD ▶ Expedido em 09.07.08 ▶ Decisão

“ A Segunda Comissão Disciplinar, reunida em 08 de junho do corrente ano, decidiu:

• Suspender por 01 partida, Alexis Xavier Ferrero, atleta do Botafogo FR, por infração do Art. 255 do CBJD, face a desclassificação do Art. 253 do CBJD – Processo 48/08 – 2ª CD. Favor cientificar ao seu filiado. Antonio de Almeida Lú - Secretário.



3) CBF - INFORMAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE TABELA - SÉRIE “C”

Comunicamos a modificação abaixo assinalada, com relação à tabela original do Campeonato Brasileiro da Série "C" de acordo com a correspondência enviada via o fax nº I.M.T. – 08/SC/08, expedido nesta data:

Jogo: 139 Boavista x Guaratinguetá (RS)
Modificação: De: 16:00h
Para: 15:00hs
Data: mantida (20/07 - domingo)
Local: mantido (Estádio Eucy Mendonça)
Motivo: Atendendo solicitação do clube mandante, devido a problemas
Com o sistema de iluminação do estádio.

4) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 065/08
 - ▶ Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF;
 - Prorrogação de Empréstimo Internacional
 - Transferência
 - Contratos
 - Termo Aditivo Contratual
 - Rescisões
 - ▶ Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ;
 - Registros
 - Revalidações
 - Transferências
 - Términos de Empréstimos
 - Liberações

5) TRIBUNAL DE JUSTICA DESPORTIVA

Esclarecemos que segue em anexo ao presente Boletim, a seguinte comunicação:

- n° 153/08 – Despacho do Presidente do TJD

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO PRESIDENTE

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO**

RIO DE JANEIRO, 09 DE JULHO 2008

COMUNICAÇÃO Nº 065/08

**PRORROGAÇÃO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL CONCEDIDO PELA
CBF**

CF FLAMENGO

IBSON BARRETO DA SILVA, PRORROGAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DO FC PORTO, DA FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL, ATÉ 05/07/09.

TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA PELA CBF

MESQUITA FC

BRENO CARDOSO GUEDES, TRANSF. P/ ALAGOINHAS AC, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 01/11/08.

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

CR FLAMENGO

HUGO MAXIMILIANO SORIA SACNHEZ

CR VASCO DA GAMA

BRUNO VIEIRA GALLO DE FREITAS

MACAÉ ESPORTE FC

LEONARDO ANDRADE DAMASIO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL REGISTRADO PELA CBF

SÃO CRISTOVÃO FR

FRANCISCO FLAVIO DE SOUZA

RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

AMÉRICA FC

RONALDO SANCHES LASMAR

APERIBEENSE FC

FABIO DE OLIVEIRA SANTANA

ARTSUL FC

LEANDRO DO BONFIM
RAFAEL FRANÇA FRANCISCO

CR VASCO DA GAMA

JOSE LUIS VILLANUEVA

VILLA RIO EC

JOÃO FERNANDES SEIXAS

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

AA PORTUGUESA

YURI CAVALCANTE DA CUNHA 153.838

AMÉRICA FC

MARCELO ANDERSON CUNHA DA CRUZ 153.837

CA CASTELO BRANCO

RAMON BERTA DA SILVA PRATA 153.862

CR VASCO DA GAMA

ALECSSANDER MURILLO DE OLIVEIRA SOUSA 153.833

FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS 153.832

PEDRO LUIS SOUSA VILELA 153.835

VINICIUS HENRIQUE SILVA PINTO 153.834

ITABORAÍ FC

ASTOR YANONN GUIMARÃES RODRIGUES 153.836

OLARIA AC

BRUNO BARRETO CORDEIRO FERREIRA 153.839

PROFUTE FC

DANIEL SOARES PASSOS	153.857
EDSON GUEVARA CORREA SOUZA	153.849
ERIC SANTOS LINDENMAYER	153.841
IAGO BARBOSA DE SOUZA	153.847
FELIX MELO DA SILVA	153.858
HYAGO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS	153.850
LUCAS RODRIGUES DE MORAES	153.860
LUIZ HENRIQUE DE SÁ JUNIOR	153.843
MATHEUS DE SOUZA CRESPO LIMA	153.851
MATHEUS FERNANDES SIQUEIRA	153.852
OSWALDO AYRES LOUREIRO	153.845
PEDRO DE SOUZA DA SILVA	153.840
PEDRO IVO SILVESTRE SIQUEIRA E SILVA	153.842
RICHERDI OLIVEIRA ELEOTERIO	153.856
THIAGO OLIVEIRA DA COSTA	153.861
WERTHER BRUNO DOS SANTOS	153.854
WILLIAN MAYCON DA COSTA LEITE	153.844

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**OLARIA AC**

CEZAR HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO	148.584
JORGE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	148.855

PROFUTE FC

LUIZ FELIPE AZEVEDO DE LIMA SANTOS	148.927
------------------------------------	---------

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES**AA PORTUGUESA**

OSWALDO DIEGO SCOTELANO HERNANDES, TRANSF. DO GRANDE RIO BRESCIA CLUBE.

AMÉRICA FC

GABRIEL SANTOS DO NASCIMENTO, TRANSF. DO CA SÃO JOSÉ DE BARROS FILHO.

WELLINGTON DA SILVA CRUZ, TRANSF. DO CA SÃO JOSÉ DE BARROS FILHO.

BOTAFOGO FR

AKACIO RAMOS DOS SANTOS, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/08.

CA CASTELO BRANCO

DAVID DA ROCHA DE LIMA, TRANSF. DO HELIÓPOLIS AC.

OLARIA AC

LUIZ FELIPE SALMA PEREIRA, TRANSF. DO NOVA IGUAÇU FC.
RAFAEL LYRA DE OLIVEIRA, TRANSF. DO ARTSUL FC.

PROFUTE FC

RAPHAEL LUIZ SILVA DOS SANTOS ALVES, TRANSF. DO GRANDE RIO BRESCIA CLUBE.
TIAGO LUCAS RODRIGUES, TRANSF. P/ HERCÍLIO LUZ FC, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.

VILLA RIO EC

LEONARDO SANTOS JOAQUIM, TRANSF. DO CFZ DO RIO SE LTDA.

TÉRMINOS DE EMPRÉSTIMOS DE ATLETAS AMADORES**FUTURO BEM PRÓXIMO AC**

BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, TRANSF. P/ ARTSUL FC.
DIEGO SILVEIRA SANTIAGO, TRANSF. P/ ARTSUL FC.
EDNALDO DA CONCEIÇÃO, TRANSF. P/ ARTSUL FC.
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, TRANSF. P/ ARTSUL FC.
PHILIPPE GUIMARÃES, TRANSF. P/ ARTSUL FC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**AA PORTUGUESA**

MARCOS DE ASSIS DIAS	144.331
----------------------	---------

AMÉRICA FC

ROBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO	136.473
RODRIGO VIANA DA CONCEIÇÃO	141.953

BOAVISTA SC

GIOVANNY SOUZA DOS SANTOS	143.665
LEANDRO PEIXOTO LEITE	140.692

BOTAFOGO FR

BRUNO GRANEWALD PAIVA	145.970
HUGO LEONARDO COUTINHO MOLINA GARCIA	143.690
JEFERSON SILVA DE SOUZA	138.544
RAPHAEL COUTINHO DOS SANTOS	138.946
SILVIO CESAR GOMES VALENTIM	139.378
WILLIAM BARRETO MENDES DE SOUZA	145.700

CA SÃO JOSÉ DE BARROS FILHO

GABRIEL SANTOS DO NASCIMENTO	147.463
WELLINGTON DA SILVA CRUZ	147.464

FENIX 2005 FC LTDA

WALLACE SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA	153.453
-------------------------------------	---------

GRANDE RIO BRESCIA CLUBE

RAFAEL LUIZ SILVA DOS SANTOS ALVES	144.847
------------------------------------	---------

MADUREIRA EC

MARCIO LOPES DE LIMA	142.345
----------------------	---------

OLARIA AC

EZEQUIEL DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR	148.992
LUIZ CARLOS NUNES OLIVEIRA FERREIRA	52.187

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2008

Comunicação nº 153/08- TJD/RJ

Despachos do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Processo: 517/08: Conversão de Pena

Requerente: União Central FC

Despacho: 1. Aguarde-se o início do cumprimento da pena.

2. Publique-se e Cumpra-se

Rio de janeiro, 09 de julho de 2008.

Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente do TJD/RJ

Processo: 553/08: Conversão de Penalidade

Requerente: União Central Futebol Clube

Despacho: 1. Converto a pena em medida de interesse social. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias, a doação de 15 (quinze) cestas básicas a uma instituição de caridade de sua livre escolha, para a conversão da penalidade de suspensão de 6 (seis) partidas, ao atleta ARTHUR CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA.

2. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2008.

Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente do TJD/RJ

Processo: 533/08: Conversão de Penalidade

Requerente: Macaé Esporte FC

Despacho: 1. Converto a pena em medida de interesse social. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias, a doação de 3 (três) cestas básicas a uma instituição de caridade de sua livre escolha, para a conversão da penalidade de suspensão de 2 (duas) partidas, ao atleta **ANDRÉ OLIVEIRA FARIAS**

2. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2008.

Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente do TJD/RJ

Processo: 425/08: Conversão de Penalidade

Requerente: Associação Desportiva Cabofriense

Despacho: 1. Converto a pena em medida de interesse social. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias, a doação de 3 (três) cestas básicas a uma instituição de caridade de sua livre escolha, para a conversão da penalidade de suspensão de 2 (duas) partidas, ao atleta **LUAN PEREIRA MARINS**.

2. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2008.

Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente TJD/RJ

Processo: 524/08: Conversão de Penalidade

Requerente: Nova Iguaçu FC

Despacho: 1. Converto a pena em medida de interesse social. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias, a doação de 3 (três) cestas básicas a uma instituição de caridade de sua livre escolha, para a conversão da penalidade de suspensão de 2 (duas) partidas, ao atleta **FELIPE SILVA DE MATOS**

2. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2008.

Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva
Presidente TJD/RJ

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ